



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 73

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 02.02.2023 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 02.02.2023

Processo decidido

N.º. 05 / DISC.- (2022/23) – Punir a **Associação Cultural Alcaria** com 1 (um) jogo de interdição de jogar no seu recinto desportivo nos termos do art.º. 66, n.º.1 e pena de multa de €: 20.00 (vinte euros) nos termos do art.º. 66º, n.ºs 1 e 4, alínea f) do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Castelo Branco, 03 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB